
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024 SAPÉ, 10 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA O CONSELHEIRO TUTELAR
TITULAR PARA ATUAR NA DEFESA DOS
DIREITOS DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SAPÉ/PB EM MANDATO DE QUATRO
ANOS A CONTAR DE 10 (DEZ) DE
JANEIRO DE 2024 A 10 (DEZ) DE JANEIRO
DE 2028.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICÍPIO DE
SAPÉ/PB, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e
em observância a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança
e do Adolescente (ECA), Lei Municipal 1446/2022 e
Resolução nº 01/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Tutelar Titular com direito a
remuneração de acordo com os serviços prestados a este
município, composto pelo membro abaixo relacionado:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:21DC48E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 10/01/2024. Edição 3528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>